

PROJETO DE LEI N.º 180 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO

Em 26 / 10 / 20 21

1º Secretário

Concede Título Honorífico de Cidadão
Goiano ao senhor Romário Barbosa
Policarpo.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos
dos artigos 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede ao senhor **Romário Barbosa Policarpo** o Título Honorífico de
Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas
disposições em contrário.

Sala de Sessões, aos _____ dias do mês de _____ de 2021.

HENRIQUE ARANTES
Deputado Estadual - MDB
1º Vice-Presidente

JUSTIFICA

Nascido no Município de Novo Gama – DF no ano de 1987, Romário Policarpo como é conhecido é Guarda Civil Metropolitano no Município de Goiânia, formado em Gestão de Segurança Pública pela Uni-Anhanguera, com grande participação no meio sindical, ocupou o cargo do Sindicato dos Trabalhadores do Município de Goiânia – SINDIGOIANIA.

Também exerceu o cargo de Presidente da Associação dos Servidores da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia – ASGMG.

No ano de 2018 foi eleito Presidente da Câmara Municipal de Goiânia, para o biênio de 2019 à 2020.

Tem como bandeira, a defesa do funcionalismo público, e agora em seu primeiro mandato de Vereador, realiza seu maior sonho, que é de lutar pelos interesses da sociedade goianiense.

Assim sendo, conceder este Título de Cidadão Goiano ao Vereador Romário Policarpo, representa o reconhecimento do seu trabalho em benefício da nossa Capital e do povo goiano, em especial do fortalecimento e independência do Poder Legislativo.

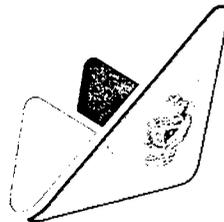
Assim, com base no exposto acima, solicitamos o apoio dos ilustres Vereadores para aprovação desta matéria.

HENRIQUE ARANTES
Deputado Estadual – MDB
1º Vice-Presidente

PROCESSO LEGISLATIVO
2021008224



Autuação: 26/10/2021
Projeto : 680 - AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. HENRIQUE ARANTES E OUTROS
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
Assunto: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO GOIANO AO SENHOR ROMÁRIO BARBOSA POLICARPO.



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS
A CASA É SUA

PROJETO DE LEI N.º 80 DE 21 DE outubro DE 2021.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO

Em 26/10/2021

1º Secretário

*Concede Título Honorífico de Cidadão
Goiano ao senhor Romário Barbosa
Policarpo.*

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos dos artigos 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede ao senhor **Romário Barbosa Policarpo** o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, aos _____ dias do mês de _____ de 2021.

HENRIQUE ARANTES
Deputado Estadual - MDB
1º Vice-Presidente

JUSTIFICA

Nascido no Município de Novo Gama – DF no ano de 1987, Romário Policarpo como é conhecido é Guarda Civil Metropolitano no Município de Goiânia, formado em Gestão de Segurança Pública pela Uni-Anhanguera, com grande participação no meio sindical, ocupou o cargo do Sindicato dos Trabalhadores do Município de Goiânia – SINDIGOIANIA.

Também exerceu o cargo de Presidente da Associação dos Servidores da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia – ASGMG.

No ano de 2018 foi eleito Presidente da Câmara Municipal de Goiânia, para o biênio de 2019 à 2020.

Tem como bandeira, a defesa do funcionalismo público, e agora em seu primeiro mandato de Vereador, realiza seu maior sonho, que é de lutar pelos interesses da sociedade goianiense.

Assim sendo, conceder este Título de Cidadão Goiano ao Vereador Romário Policarpo, representa o reconhecimento do seu trabalho em benefício da nossa Capital e do povo goiano, em especial do fortalecimento e independência do Poder Legislativo.

Assim, com base no exposto acima, solicitamos o apoio dos ilustres Vereadores para aprovação desta matéria.

HENRIQUE ARANTES
Deputado Estadual – MDB
1º Vice-Presidente